



Câmara Municipal de Jaguariúna


SECRETARIA

Processo Nº 032 Exercício de: 2022


ASSUNTO:

Projeto Decreto Legislativo nº 008/2022 do Sr. Afonso Lopes da Silva, que dispõe sobre a concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora Joana D'arc de Araújo.

Nome: _____

APROVADO EM única DISCUSSÃO
em Sessão de 19/04/2022

PRESIDENTE

AUTUAÇÃO

APROVADO
Favoráveis 13
Contrários -
Abstenções -
19/04/2022 
PRESIDENTE

nos _____ dias do mês _____ de 20____, nesta cidade de Jaguariúna,
a Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê.
Do que para constar, faço este termo.
Eu, _____, Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo 008 2022

Dispõe sobre concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora Joana D'arc de Araújo

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora **Joana D' arc de Araújo** "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora **Joana D' arc de Araújo** em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Afonso Lopes da Silva em 21 de fevereiro de 2022.

APROVADO EM UNÍSSIMO DISCUSSÃO
em Sessão de _____

PRESIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>19/04/2022</u>	<u>_____</u> PRESIDENTE

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	<u>203/2022</u>
Fls. Nº	<u>132</u> Livro Nº <u>042</u>
<u>25/02/2022</u>	<u>_____</u> Secretária

LIDO EM SESSÃO
DE 08/03/2022

PRESIDENTE

Biografia Joana D'Arc de Araújo

Joana D'Arc de Araújo , nasci em Juazeiro do Norte em 23/10/78 casou-se teve 4 filhos, os dois primeiros filhos faleceram logo após parto, depois Jonathan e Maria Clara, morava na cidade de Caririaçu Ceará. Vim de uma família de 12 irmãos ,vivíamos da agricultura, cultivava arroz, milho, feijão... como sustento da família e meus irmãos aos poucos foram saindo do Ceará rumo a São Paulo , em busca de melhores condições de trabalho. Meu pai adoeceu diagnosticado com Alzheimer, vindo para São Bernardo do Campo morar com uma das filhas, nesse período eu já separada do marido ,me propus a ajudar ,ficando por 4 meses cuidando de meu pai, deixando meu filho e trazendo somente minha filha menor Maria Clara ,que também possuía problemas cardíacos, que acometia crises por diversas vezes.

Meus pais resolveram mudar novamente ,agora para Jaguariúna, morar com outra filha, sabendo da cidade boa e buscando recursos para saúde de meu pai. Assim os acompanhei, infelizmente meu pai veio a falecer meses depois. Resolvi vir morar em Jaguariúna em 2015, trazendo também meu filho Jonathan, sendo que em 2014 minha filha Maria Clara, já havia iniciado o seu tratamento em São Paulo ,assim estando mais próximo da capital ,que era um desafio, pois as consultas mensais custavam tempo e dinheiro ,para me sustentar na cidade, a princípio moramos com minha mãe, já consegui um trabalho aos finais de semana na Feart, barraca da Neide e no horário que meus filhos estavam na escola, fazia algumas faxinas, em meio a muitas lutas ,muitos dissabores ,sendo pai e mãe , sempre me mantendo feliz e entusiasmada, tão logo fui morar com meus filhos no desafio de pagar o aluguel ,vivendo sozinha o drama de sustentar uma casa e cuidar da saúde de Maria Clara, que nasceu com Cardiopatia congênita ,que por intermédio do médico de Fortaleza conseguimos o tratamento no hospital referência em São Paulo, Dante Pazzanese ,onde minha filha esperava por uma cirurgia do coração ,pois não podia ter uma vida normal ,como atividades de correr ,andar de bicicleta, porque o cansaço era imediato, mas ela era uma criança normal ,feliz ,especial em atitude e sabedoria, uma criança que tinha uma fé em Deus ,inabalável. Ela sempre dizia a todos que conhecia ,que seu sonho era realizar a cirurgia para se curar e ser uma criança livre.

Assim em 2018 recebo a notícia ,vindo do Hospital Dante Pazzanese ,da vaga para a cirurgia ,a alegria fez parte dos dias de Maria Clara ,ansiosa pela chegada dia, mesmo sabendo dos riscos falados pelo médico ,ela estava decidida a fazer e lutou bravamente ,passando por 6 cirurgias e veio a falecer em 25/04/2018 com 9 anos e 5 meses.

Nesta época eu já participava da Pastoral da Sobriedade, por intermédio de uma amiga e vizinha ,pois também lutava com a descoberta da dependência química de meu filho Jonathan com apenas 14 anos ,mas por obra do Espírito Santo eu sempre estive ligada a Deus ,a religião e diante desses acontecimentos sempre digo que **é Deus que sustenta a minha dor** e asseguro que Ele nos faz acreditar no amanhã melhor que hoje, minha fé em Deus me fortalece, me faz ter a certeza que o céu é onde eu quero chegar e minha filha foi o anjo do senhor veio buscar. Por isso valorizo, indico e acredito, que o propósito da Pastoral da sobriedade ,onde fui bem acolhida ,me ajudando a saber lidar com a dependência de meu filho Jonathan , hoje ele é consciente de seu uso, busca ajuda ,tem uma profissão e é responsável, pois conquistou sua própria Barbearia. Passei por muitas dificuldades e problemas ,que através dos ensinamentos do programa de vida nova da Pastoral, eu pude me tornar uma pessoa melhor ,olhar para o próximo e querer estar disponível para ajudar .Após a morte da minha filha, fui trabalhar numa Indústria de rodas ,para ter uma renda maior para cumprir com os custos do aluguel ,lá fiquei por 3 anos.

Quando surgiu a ideia da Casa Acolhedora ,eu já senti em meu coração um desejo de ser uma voluntária ,mas minha situação financeira não permitia sair do trabalho .Logo que a Casa começou fui convidada a fazer parte deste projeto, larguei meu trabalho para servir aos que mais precisam ,isso é muito gratificante ,ver que sou abençoada em ter a oportunidade de fazer o bem sem olhar a quem ,por isso me realizo com as obras que Deus fez em minha vida, apesar da saudades da minha filha, sei que tenho uma missão a cumprir e ela está com certeza me sustentando ,me aplaudindo e intercedendo por sua mãe aqui na Terra.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE nº 070/2022

Jaguariúna, 09 de março de 2022

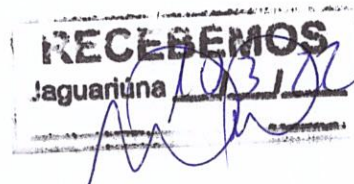
Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2022, de nossa autoria, que dispõe sobre a concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora Joana Dd'arc de Araújo, lido em Sessão Ordinária, realizada em 08 de março do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Ao Senhor
Vereador Wilian Barbosa do Morrinho
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
Jaguariúna/S.P.





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2022.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 008/2022.

Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA.


Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WILIAN BARBOSA DO MORRINHO, ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO e WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO.

Parecer: FAVORÁVEL para o projeto.

De iniciativa do nobre Vereador Afonso Lopes da Silva, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 008/2022, dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” á senhora Joana D’arc de Araújo.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna da homenageada.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam

LIDO EM SESSÃO
DE 25/10/22

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

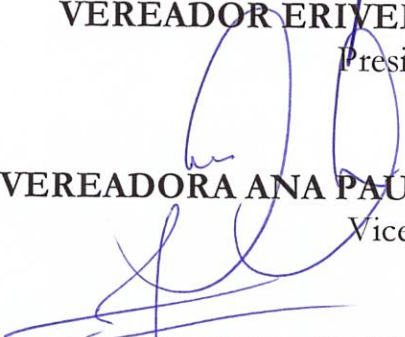
Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2022.


VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON
Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Presidente- Relator


VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ
Vice – Presidente


VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS
Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente - Relator


VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Vice – Presidente


VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR
Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 384

(Autoria: Vereador Afonso Lopes da Silva- CIDADANIA)

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Joana D’arc de Araujo.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Joana D’arc de Araujo a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Joana D’arc de Araujo em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de abril de 2022.


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 384

(Autoria: Vereador Afonso Lopes da Silva- CIDADANIA)

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Joana D’arc de Araujo.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Joana D’arc de Araujo a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Joana D’arc de Araujo em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de abril de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral